



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Gabinete da Defensoria Pública - Geral*



**EDITAL DE ELEIÇÃO DE SUPERVISOR Nº 1 /2018.**

Dispõe sobre o preenchimento dos Cargos de Supervisões das Defensorias Públicas do Estado do Ceará previstas no presente edital para atuação durante o biênio de 2018/2019.

A Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento do cargo de supervisão nos órgãos de atuação da Defensoria Pública, nos termos dos arts. 22 e 27 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Ceará, constante da Resolução nº 72 de 18 de janeiro de 2013;

**CONSIDERANDO** a diretriz de conduzir a administração da DPGE com transparência e de forma democrática, possibilitando a participação dos Defensores Públicos nas decisões relevantes da instituição;

**CONSIDERANDO** o compromisso assumido pela administração de que os ocupantes de referidos cargos seriam escolhidos pelos supervisionados;

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 25/2016 para eleição de Supervisores;

**RESOLVE** publicar o presente edital para o provimento do cargo de Supervisores que constam no Anexo II, nos seguintes termos:

Art. 1º: O supervisor será escolhido de forma direta pelos Defensores Públicos titulares ou designados que atuam nos órgão de atuação listados no anexo II, por maioria de votos dos presentes.

§ 1º - Poderá concorrer a vaga de supervisor o Defensor Público, titular ou designado, com atuação no respectivo órgão de atuação.

§ 2º – Os Defensores Públicos interessados em ocupar o cargo de supervisor, e que preencham os requisitos referidos, deverão manifestar seu interesse no início da sessão de eleição. Haverá sorteio prévio para escolha do número do candidato.

§ 3º – O voto será presencial, sendo vedado a representação por procuração.

§ 4º – A votação será secreta e se dará em cédula de papel conforme anexo I.

§ 5º – Em caso de empate entre um Defensor Público titular e um designado, o primeiro terá a preferência. No caso de empate entre titulares ou entre designados, terá preferência o mais antigo na carreira.

§ 6º – O segundo candidato mais votado será considerado suplente do supervisor eleito e poderá assumir o cargo em caso de vacância, afastamento, licença e férias.



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Gabinete da Defensoria Pública - Geral*

§ 7º - As eleições realizar-se-ão conforme calendário previsto no anexo II e III, devendo ser lavrada ata, com a assinatura dos presentes, em sessão presidida pelos Coordenadores das Defensorias Públicas da Capital e Interior ou alguém pelos mesmos designado.


Art. 2º – Se não houver Defensor Público interessado na supervisão, a Defensora Pública Geral poderá indicar o supervisor.

Art. 3º- Competem ao supervisor as atribuições do art. 28 da Resolução 72/2013, sem prejuízo de suas atividades ordinárias.

Art. 4º – Os supervisores eleitos iniciarão suas atividades no dia 05 de março de 2018.

Art. 5º - Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral.

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 31 de janeiro de 2018.

  
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Gabinete da Defensoria Pública - Greal*



**ANEXO I**



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**CEDULA DE VOTAÇÃO**

**ELEIÇÃO PARA CARGO DE SUPERVISOR**

- ( ) CANDIDATO 1
- ( ) CANDIDATO 2
- ( ) CANDIDATO 3
- ( ) CANDIDATO 4





**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete da Defensoria Pública - Greal



**ANEXO II**

<b>CARGOS DE SUPERVISÃO NA CAPITAL</b>	<b>DATA DA ELEIÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
NUDESA	26/02 às 09:00	Sala do CDC	DAS-1
JECCS/IES	26/02 às 10:00	Sala do CDC	DAS-1
NDHAC	26/02 às 10:30	Sala do CDC	DAS-1
NUDEP	26/02 às 12:00	NUDEP	DAS-1
NUAPP	26/02 às 14:00	NUAPP	DAS-1
NUDEM	26/02 às 14:30	Sala do CDC	DAS-1
NUHAM	27/02 às 10:00	Sala do CDC	DAS-1
NUSOL	27/02 às 11:00	Sala do CDC	DAS-1
DEFENSORIAS CRIMINAIS, JÚRI, JUÍZO MILITAR, DE DELITOS DE TRÁFICO E SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES	27/02 às 13:00	Sede no Fórum	DAS-1
DEFENSORIAS DE FAMÍLIA	27/02 às 14:00	Sede no Fórum	DAS-1
DEFENSORIAS CÍVEIS	27/02 às 15:00	Sede no Fórum	DAS-1
NADIJ e DEFENSORIAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	27/02 às 16:00	Sede no Fórum	DAS-1
DEFENSORIAS DAS SUCESSÕES/REGISTROS PÚBLICOS	28/02 às 9:00	Sede no Fórum	-----
DEFENSORIAS DA FAZENDA PÚBLICA/ EXECUÇÕES FISCAIS	28/02 às 10:00	Sede no Fórum	-----
DEFENSORIAS DE 2º GRAU	28/02 às 14:00	Anexo	DAS-1
NUDECON	01/03 às 9:00	Sala do CDC	-----
NÚCLEO DO IDOSO	01/03 às 10:00	Sala do CDC	-----
NAPI	01/03 às 11:00	Sala do CDC	-----
NÚCLEOS DESCENTRALIZADOS	01/03 às 14:00	Sala do CDC	-----
NUAJA	01/03 às 14:30	Sala do CDC	-----
NURDP	01/03 às 15:00	Sala do CDC	-----



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

*Gabinete da Defensoria Pública - Greal*



**ANEXO III**

<b>CARGOS DE SUPERVISÃO NO INTERIOR</b>	<b>DATA DA ELEIÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
ARACATI	26/02 às 10:00	SEDE	-----
QUIXADÁ	26/02 às 10:00	SEDE	-----
CAUCAIA	26/02 às 10:00	SEDE	DAS-1
MARACANAÚ	26/02 às 10:00	SEDE	DAS-1
JUAZEIRO DO NORTE	26/02 às 10:00	SEDE	DAS-1
SOBRAL	26/02 às 10:00	SEDE	DAS-1
CRATO	26/02 às 10:00	SEDE	DAS-1